

01-0579/2002



# Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0579/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0579/2002 DE 29/10/02

PROPOVENTE: VEREADOR

ADRIANO DIOGO

E M E N T A:

"DENOMINA DE PRAÇA DA PADROEIRA - A PRAÇA LOCALIZADA  
NA RUA PONCHE VERDE - DISTRITO DE ITAQUERA."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
4/11/2010 14:01:50

00000018683-06



ARQUIVADO EM 19/02/2004

*Viviane FB*

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora

SGP-33

LID 29 OUT 2002

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Política Urbana, Metrópoli

Educação, Cultura e Esp.

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Folha nº 21 do proc.  
Nº 579 de 02  
Assessoria Cíccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

PROJETO de LEI 01 - PL  
101-0579/2002

Denomina de Praça da Padroeira - a praça localizada na Rua Ponche Verde - Distrito de Itaquera..

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - Fica denominado de Praça da Padroeira a praça localizada entre a Rua Ponche Verde, Cidade Líder, região pertencente a subprefeitura de Itaquera.

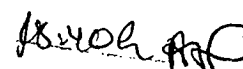
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
Adriano Diogo  
Vereador - PT

CMS P - A T M  
-10-Out-2002-16:28-004336

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10  
29 OUT 2002  


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUI(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 223 e folha de informação sob nº

24 30/10/2021 (RQ)

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei encontra-se amparado pelo artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A denominação e a oficialização da rua, objeto do projeto de lei, beneficiará a população ali residente no que tange à localização da mencionada praça pelas entidades públicas prestadoras de serviço público.

O nome proposto para a referida praça homenageia Nossa Senhora Aparecida – nossa padroeira e esta homenagem está em consonância com a preferência dos populares ali residentes.

S. 146 QD. 320

fl. 03

Arq<sup>te</sup> Marina de Jesus Nascimento  
Chefe de Cadastro Regional  
AR-10

Aut.

N I D A

COD. LOG. 22.268-2

O S W A L D O V A L L E C O R D E I R O

1103

1121

1179

1271

1281

11419

55.0

50.0

55.0

20.0

24.5

26.8

27.0

28.8

113.5

7.0

7.1

7.2

7.9

7.3

7.4

7.5

7.6

113.5

86

SERVIDÃO  
(OLEODUTO DA PETROBRAS)

87

RETIFICADO

111.72

+73.0

RUA PONCHE VERDE

COD. LOG. 16.469-0

Area 1.920,00 m<sup>2</sup>

ESPAÇO LIVRE

Folha nº 62 do proc.  
Nº 8 65.20 de 62

Adm. Cícero - 55. Parlamentar

R\$ 100.400

CERRADO  
COD. LOG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 01-579 de 20 02 31, 10, 02 (a) Adelina

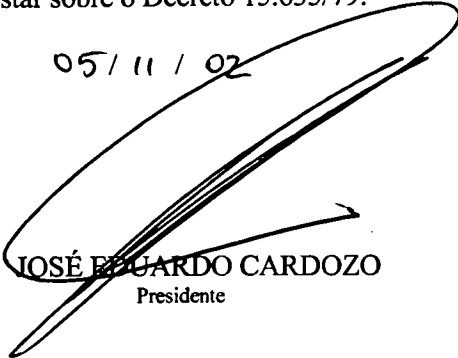
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, consta:  
Em 31-10-02  
Decreto 15.635/79

  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador ADRIANO DIOGO:  
Para se manifestar sobre o Decreto 15.635/79.

05/11/02

  
**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**  
Presidente

Ao Nobre Vereador ADRIANO DIOGO:  
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

01

05/11/02

  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Legis. Chefe.  
A.T.M.

S E G U E.....juntado ....., nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 5 .....

Em 4 / 12 / 02 .....

(a) .....

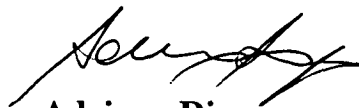
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de dezembro de 2.002

Ao Senhor Assessor Técnico  
Legislativo Chefe – ATM

Conforme os termos regimentais desta Casa, requiero o devido prosseguimento deste projeto de lei de minha autoria, pois já fora solicitado o arquivamento do projeto de lei nº 578/2002, também de minha autoria, em razão do decreto lei nº 15.635/79.



**Adriano Diogo**  
**Vereador - PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntado nesta data, \_\_\_\_\_ publicado sob

folha nº 06 512102

Solange Ramone dos Santos  
Assistente Téc. Dir. 5014  
RF 10.801



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

-06-

do processo n°

01-579

de 20

02

05/12/02

(a)

Solange Rainone dos Santos  
Assistente Téc. Direção IV  
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

10 112102

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

10 112102

BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Legislat. Chefe  
ATM

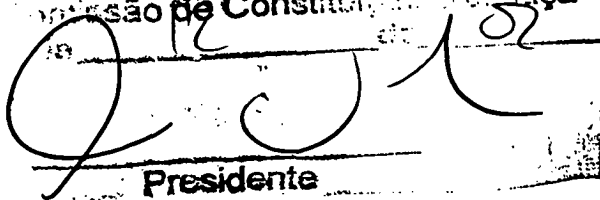
Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10.12.02 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Ao Nobre \_\_\_\_\_  
para rela. \_\_\_\_\_

3  
Em

Comissão de Constituição e Justiça

  
Presidente

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 07

Em 30 / 12 / 02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do  
Processo nº 579/02  
Fábio do Castro Paiva  
Reg. 11.129

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0579/2002, de autoria do nobre Vereador Adriano Diogo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça da Padroeira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0579/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

if0579-02

À LEG. 3  
EM 30 / 12 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

RECEBIDO EM LEGIS

EM 30 / 12 / 02

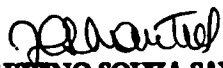
ÀS 16:37 h.

  
LILIANA MARIA MIGLIANO EOSIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

03/01/03

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

03/01/03

  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUE  , juntada  , com data  
documento  e papel de informação  
rubricado  sob folha  n.º 08210  
Em 20 / 01 / 03

  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

|               |                               |         |
|---------------|-------------------------------|---------|
| Folha n.º     | 08                            | do proc |
| N.º           | 01-0599                       | de 1902 |
| O funcionário | MARTA REGINA MORALES DE SOUZA |         |
|               | Assistente Parlamentar        |         |

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.0004/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 579/02, de autoria do Vereador Adriano Diogo – que denomina Praça da Padroeira a praça localizada na Rua Ponche Verde – Distrito de Itaquera, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos relacionados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 579/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

  
JCSS/krms



|               |         |         |
|---------------|---------|---------|
| Folha n.º     | 09      | do proc |
| N.º           | 01-0579 | de 1902 |
| O funcionário | K       |         |

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MATHYA REGINA MENDONÇA DE SÁ  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 n° 04, de 08/01/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 579/02, de autoria do Ver. Adriano Diogo.

RECEBIDO  
SGM/ATL  
09 JAN 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL n° 579/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

MARLENE GIMenes GIRALES  
ATL - GM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

# 10 F J

do processo n°

01-0579

de 20

02 20, 01, 03

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 21 / 03 / 2003

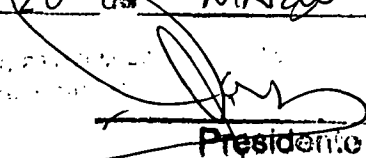
*Rehaudel*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebida na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21/03/03 às 14/15 h

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Redistribuído ao Nobre Vereador ANTONIO PAES-BARROS  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 28 de MARÇO de 2003

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

S E G U E .....m..... juntado .....s....., nesta data, .....o..... documento .....s..... e papel para Informação, rubricado .....s.....  
sob folha .....s..... nº .....11a 26.....

Em .....11 / 4 / 03.....

(a) .....

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de abril de 2003

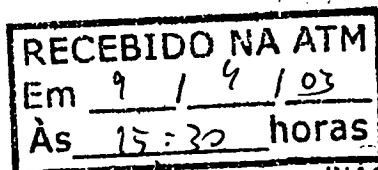
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

163 - 03

Ref. Of. n° 18/Leg.3/0004/2003  
Processo n° 2003-0.006.165-6

15 - DOGREG  
15-0162/2003



INACIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, encaminho a Vossa Excelência, por cópia, as manifestações de SMC/DPH, SEHAB/CASE-4 e SJ/PATR acerca do Projeto de Lei n° 579/02, de autoria do Vereador Adriano Diogo, que denomina Praça da Padroeira o espaço livre sem denominação localizado na Rua Ponche Verde – Distrito de Itaquera.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/sff  
Resp 579-02

À LEG 3  
Em 09/04/03  
Breno

**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

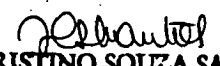
**RECEBIDO EM LEG3**

**EM** 10/04/03

**ÀS** 15:30 **h.**

  
**CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES**  
Encarregada de Setor

**À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça**  
**Em.** 10/04/2003

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
**Em** 10.4.03 **às** 18h **h**

  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

**CÓPIA**

Folha nº 12

do

Folha N.º 08 do Proc.

Processo nº 579/02  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

N.º 600 3-0.006-165-6

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES

RF.6VI.3214.00

SGMATL

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Mem.º n.º 1920/2002 ATL III

Folha de Informação n.º 05  
em 18/11/02 (a).....

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC  
Sr. Diretor:

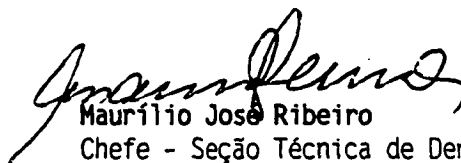
Maurílio José Ribeiro  
Chefe - Seção de Denominações  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 579/02 de autoria do(a) vereador(a) Adriano Diogo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo como "Padroeira". Acusamos também o recebimento do Mem.º 1897/2002 - ATL III, que encaminha para análise o Projeto de Lei n.º 578/02, do referido vereador, que pretende denominar outro logradouro com o mesmo nome.

Através de pesquisas realizadas em nossos arquivos, observamos que já existe um logradouro na cidade de São Paulo denominado "Padroeira", oficializado pelo Decreto n.º 5.767 de 16/12/1963. O Decreto n.º 27.568/88, no § 3.º de seu Art. 17 orienta que "os nomes escolhidos para logradouros, embora relativos a tipos distintos, não poderão ser idênticos". A Lei n.º 13.180, de 27/09/01, no § 1.º do seu Artigo 1.º determina que "as denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes".

Nesse sentido, consideramos que esta sugestão não reúne condições para uma aprovação.

Em 18/11/02.



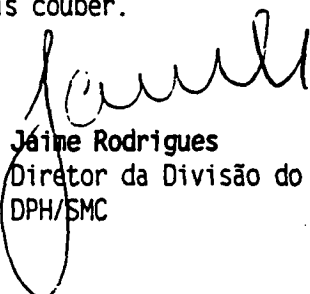
Maurílio José Ribeiro

Chefe - Seção Técnica de Denominação  
de Logradouros Públicos  
DAH/DPH/SMC

Departamento do Patrimônio Histórico - DPH/SMC  
Sra. Assessora Técnica:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 18/11/02.

  
Jaíne Rodrigues

Diretor da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH/SMC

GILVÂNIO GOMES DA SILVA  
Assessor - SGMATL  
OAB 110.262

**PH 401**

77 11/11 2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do  
Processo nº 539/02  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120  
**CÓPIA**

MEMO ATL nº 1.922/02 em 12/11/2002. (a) *MMK*.  
folha de informação nº - 03 -

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

**CÓPIA**

Folha Nº 14 Proc.  
Nº 2003-0.006.165-6  
CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
S.G.M.

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Adm. Geral I  
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 579/ 2.002 MEMO ATL: 1.922 / 2.002 VEREADOR: ADRIANO DIOGO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DA PADROEIRA

HOMONIMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 5.767 / 1.963

LOGR. CODLOG: 15291-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O NOME PROPOSTO, É HOMÔNIMO E NÃO PODERÁ SER UTILIZADO. QUANTO AO LOCAL DEVERÁ SER ENVIADO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO. CONSTA PLANO DE PROPOSTA DE MESMA DENOMINAÇÃO.

SE HAB-2  
Horário  
13 NOV 2002  
VISTO  
14.10.2002  
18 NOV 2002  
RECEBIDO HOJE  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SE HAB  
GILVANILDO COMES DA SILVA  
Assessor - SGM/ATL  
QAB 170.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 14 do  
Processo nº 579 62  
DATA DE EMISSÃO 25-03-81  
SÉRIE -33- Nº DO ALVARÁ 129/81

CÓPIA

ALVARÁ DE LICENÇA

ASSUNTO

"Desmembramento de Gleba"

Folha n.º 42 de

1 PROPRIETÁRIO  
NOME Antonio Ciardi e Industria Textil Tsuzuki Ltda.  
ENDEREÇO Rua Wenceslau Brás nº 175 - Centro

LUCIA HORTÊNCIA ZEFERINO  
Eng. do Serviço de Engenharia

2 ALVARO LEGAL  
Aprovado nos termos do Art.19 do Decr.11.106/74, combinado com a Lei nº. 8.974/79 e Art.22 da Lei 8.881/79.

3 FINALIDADE E PRAZO  
FINALIDADE DESTA ALVARÁ Desmembramento de gleba  
VÁLIDO ATÉ

4 DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO  
DENOMINAÇÃO Atual: quadra 26-A e 26-B, pretendida: lotes 1 a 48, de 50 a 109, Área 26B-1, Menção Livre A,B,C,D, viela S-1, S-2 e S-3  
ACESSO PRINCIPAL (ENDEREÇO) Rua Campos Cerrados, Ant.Rua Ponche Verde e Rua São José dos Carmos  
PARRO Cidade Líder - Itaquera -AR/IG  
ZONA DE USO Z-2  
SETOR 146  
QUADRA 164  
LOTE 0001-5

5 PROCESSO  
Nº DO PROCESSO 05.002.607-81\*00  
ANO 1981  
PLANTAS APROVADAS CONSTANTES DAS FOLHAS Nºs 29 a 33

6 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
NOME Mauro Rubens Cavaleiro  
INSCRIÇÃO / CREA 54.148-D  
PERÍODO 1-15141-9

7 AUTOR DO PROJETO  
NOME  
INSCRIÇÃO / CREA  
PERÍODO

8 ÁREAS  
TOTAL 33.813,50m2  
ÁREA LIVRE  
ÁREA INSTITUCIONAL  
ÁREA DAS VIAS  
ÁREA TOTAL DOS LOTES  
Nº/LOTES

9 DADOS DO PROJETO ORIGINAL APROVADO (QUANDO SE TRATAR DE PROJETO MODIFICADO)  
Nº DO PROCESSO PLANO Nº ALVARÁ Nº SÉRIE DATA ÁREA A SER MODIFICADA

10 EMOLUMENTOS (VALOR A SER RECOLHIDO)  
Cr\$2.198,00 -G.622960-D

ESTE ALVARÁ NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.

11 RESOLUÇÕES  
O interessado, sob pena de caducidade deste alvará de aprovação de desmembramento de gleba, deverá no prazo de 180(cento e oitenta) dias, proceder ao Registro do Desmembramento de Gleba na Competente Circunscrição Imobiliária, de acordo com o previsto no Art.18 da Lei Fed.nº6766/79.

12 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

13 ASSINATURAS  
LUCIA HORTÊNCIA ZEFERINO  
Eng. do Serviço de Engenharia  
PARSOLO 101  
Sergio Armando Petello  
Eng.º SERGIO ARMANDO PETELLO  
Chefe de Seção Técnica - Subseção  
PARSOLO 12

CLIVANILDO BOMFIM DA SILVA  
Assessor - SGMATL  
OAB 110.262

## PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

GLEBA

FOLHA

Nº 1

CIDADE LIDER = QUADRAS 26A e 26B

LOCAL - RUA CAMPOS CERRADOS, ANT. RUA PONGHE VERDE e

RUA SÃO JOSE DOS CAMPOS - DISTRITO DE ITAQUERA - Z-2

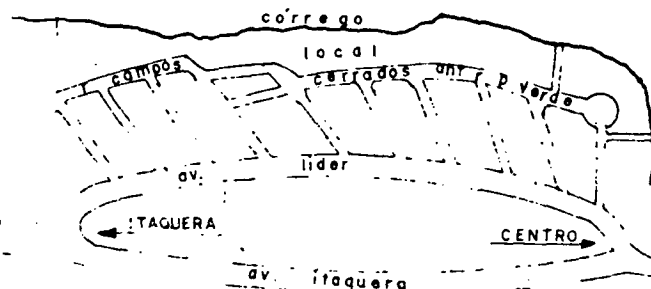
PROPRIETARIOS ANTONIO CIARDI IMÓVEIS  
INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA

CONTRIBUINTE 146.164.0001-5

- AR.IG -

ESCALA 1:1000

PLANTA DE SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP ANTONIO CIARDI IMÓVEIS

P.P. INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA

AUTOR e ENGº RESP MAURO RUBENS CAVALHEIRO

CREA 54148 D

REG PREF 1:13141-9

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS

VIDE QUADRO AO LADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE S. PAULO  
SE HAB. P. ARSOLO

ALVARÁ N.º 129/81 SÉRIE

PROCESSO N.º 05.002.607-81\*00

DATA 25/03/81

N.º PLANTA DG-053

CLASS. ARR. - x -

AA-IG

GILVANILDO COMES DA SILVA  
Assessor  
OAB 110.352

**CÓPIA**

Grôla nº 112  
Processo nº 5146  
Fato de Castro Piva  
Reg. 11.120

Rituko Intermunicipal  
Aux. Téc. Administrativo  
Castro

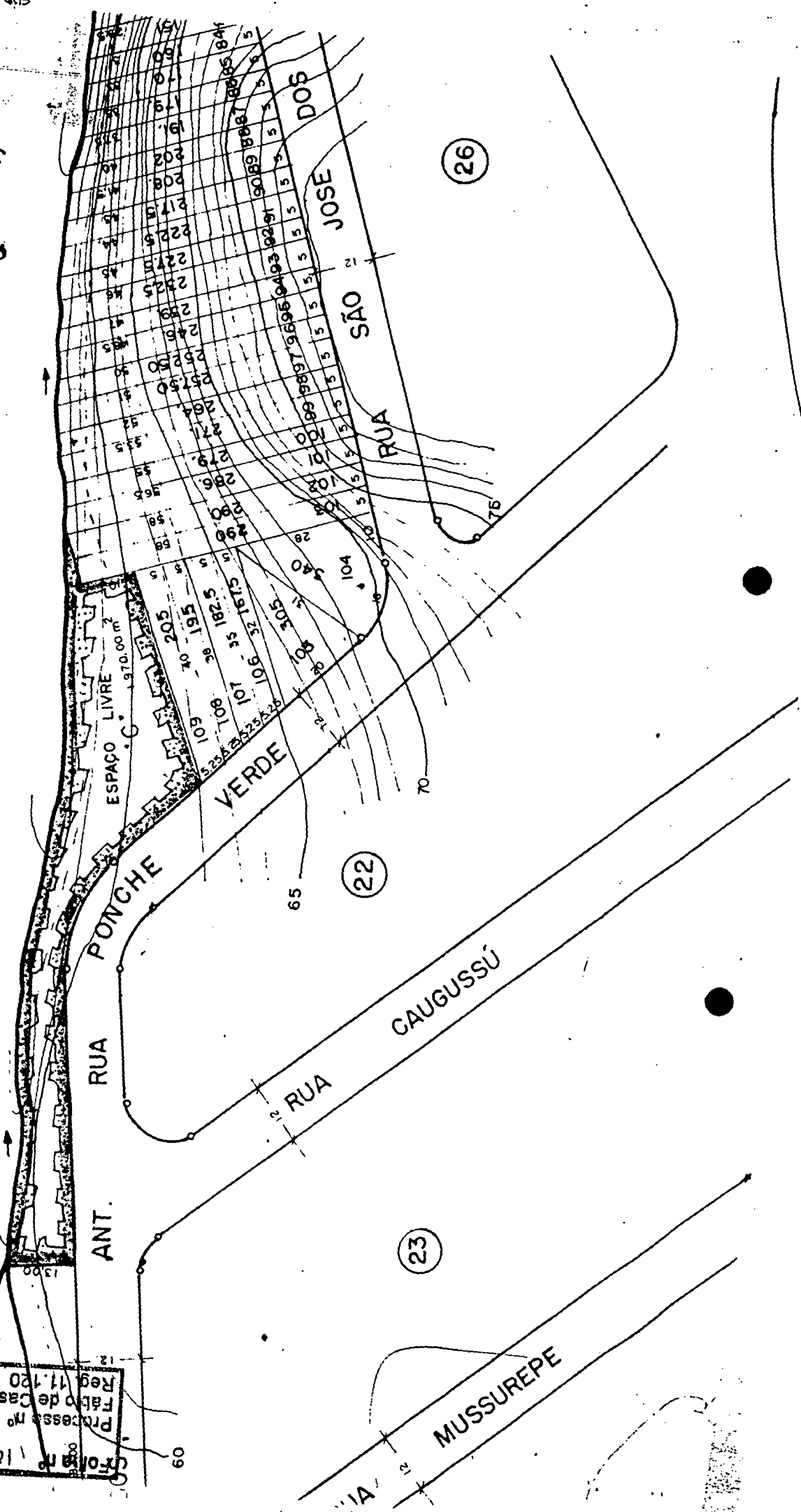
2003-0-006-165-6



GLIVANILDO O. DOS SANTOS  
Assessor SG/MTL  
OAB 110.262

59 053

59 161 214





SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 17 do  
Processo nº 579/02  
Fábio de Castro Paiva  
folha de Informação nº 1.220

do\_processo ..nº\_2003 - 0.006.165 - 6\_\_em 24/01/2003(a)

*Rituko*  
Rituko Rômulo  
Aux. Téc. Administrativo  
Case 4

Ref: PL 579/2002 - Vereador Adriano Diogo

Assunto: Denominação de praça situada na rua Ponche Verde

SGM/ATL

60 11 20 030

Sra. Assessora Técnico - Legislativa Chefe

Com relação ao espaço livre cuja localização foi anexada sob folhas 04, informamos tratar-se de área constante de desmembramento de gleba (DG 053) cuja aprovação se deu através do alvará 129/81 pelo processo 05-002.607-81\*00.

Embora aprovado, nada foi encontrado a respeito do registro das áreas na circunscrição imobiliária competente. Se o desmembramento não foi levado a registro, o alvará caducou e a tese de que o local pode ser particular deverá ser levantada. \*

Desta forma, cabe a Patr como órgão competente examinar a questão da área ser bem público.

Quanto aos questionamentos de folhas 05 temos:

item 1º - prejudicado (vide acima)

item 2º - nada consta e não possui codlog

item 3º - já respondido por PH, RI e por esta divisão

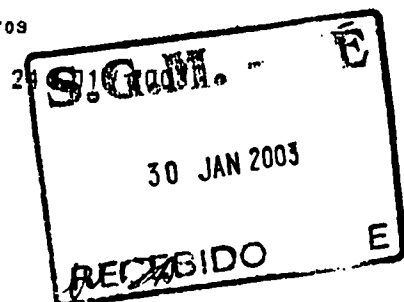
item 4º - não. Faltam elementos, sua caracterização é imperfeita e na rua Ponche Verde há mais do que um espaço livre nos mapas. A propositura carece portanto de dados técnicos.

item 5º - se o espaço livre for implantado de acordo com o projeto de desmembramento de gleba, a resposta é afirmativa.

*Arqª Eliana Beccato Mellone*  
Diretora da Divisão Técnica de  
Oficialização e Denominação de Logradouros  
CASE 4

*ALVANILDO GOMES DA SILVA*  
Assessor SGM/ATL  
OAB 10.262

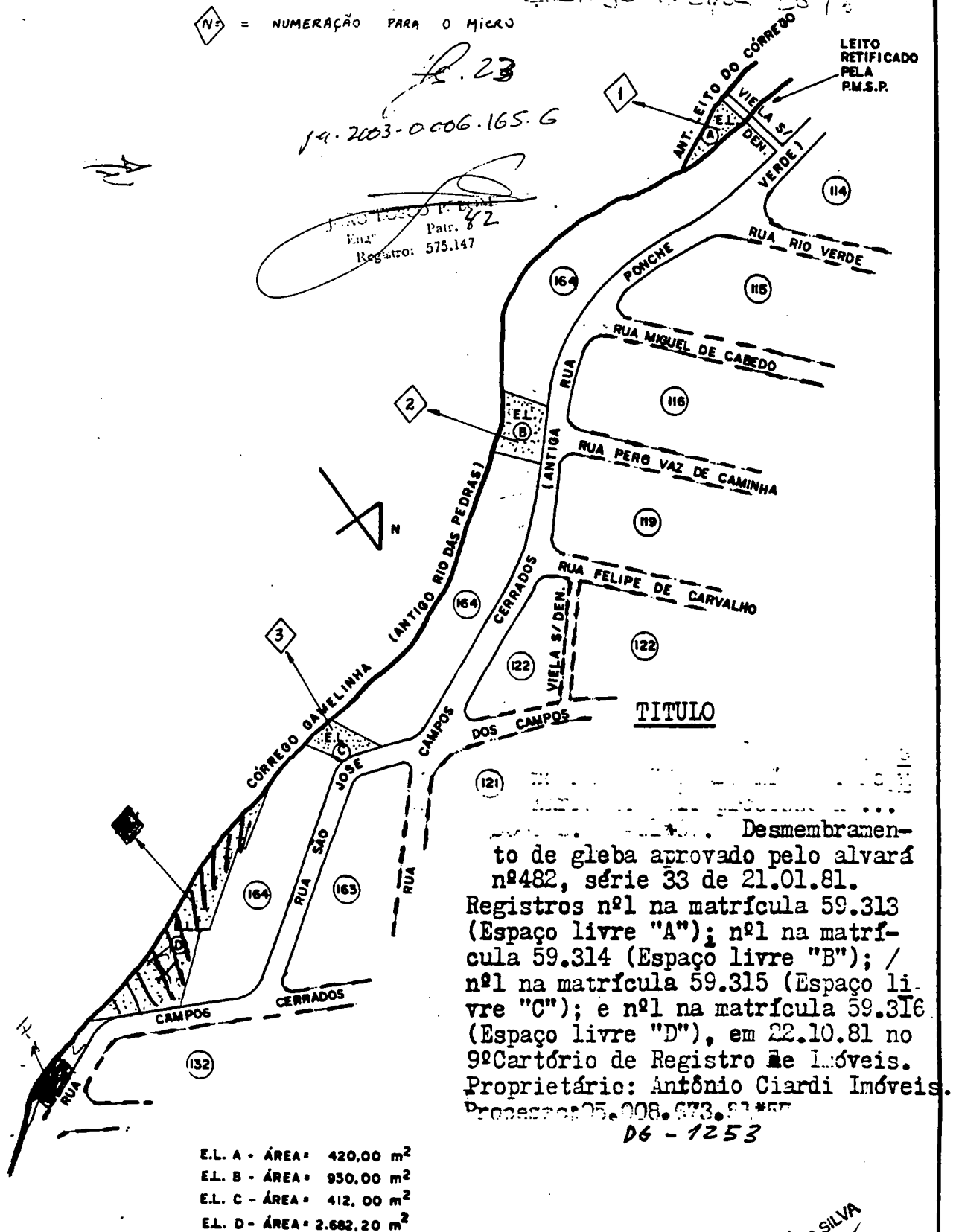
EBM/ebm ( PL 579/02 - Praça rua Ponche Verde.doc)  
Eliana Beccato Mellone



|             |        |        |                        |               |         |
|-------------|--------|--------|------------------------|---------------|---------|
| Folha nº 18 |        |        | 80                     | CÓPIA         |         |
| 539/02      |        |        |                        |               |         |
| REGIONAL    | CADLOG | GEGRAN | Processos              | SETOR         | CROQUIS |
| AR - IG     | 4313/1 | 142-5  | Fáblio de Castro Paiva | Reg. 11.12846 | 102696  |

CD. = A3

Nº = NUMERAÇÃO PARA O MICRO



GILVANILDO GOMES DA SILVA  
Assessor  
OAB 110.262

MOC 10M-A4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do  
Processo nº 574/02  
Câmara de Auditoria  
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº

24

d. 22 p. a. nº 2403-0.006.165.6 em 07.10.2003 (a)

JOÃO BOSCO P. BGM  
Patr. 42  
Registro: 575.147

PATR 401  
Sr. Chefe

Solicitação informada para o local  
em anexo às fls. 04.

07/12/2003

JOÃO BOSCO P. BGM  
Patr. 42  
Registro: 575.147

PATR-401  
10/02/03  
8:50 h  
45010-2

Patr. 42

Sr. (a) *[Signature]*

Nada foi localizado em nossos arquivos  
para o local objeto do presente.

CELVANILDO GOMES DA SILVA  
Assessor - SEMIATL  
OAB 170262

*[Signature]*  
JOSE PEREIRA DA S. FILHO  
R. 1. 8. 311-900  
C.A. PATR. 401  
CHEFE

PATR. 42  
Arquivado  
10 FEV 2003  
21.45.200-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do  
Processo nº 529/02  
Fábio de Castro Paulo  
Reg. 11.120

CÓPIA

Folha de informação nº

do PA nº 2003-0.006.165-6 em 17, 02 2003 (a)

Claudio Sergio - Patr.  
Per. Fiscalização - Patr.  
RF. 165.120

PAZ. 403  
Sr. Chefe

Ostendendo solicitação de  
p. 22, história que em anexo de  
p. 04, informando que na parte em  
vermelho está ocupada por favela e, em  
vermelho cheio com barracos de madeira.

Ossinabili em azul, o curso  
do córrego que se fez a reserção, inclusive  
comprometendo o eixo de rua Ponche  
Vence.

Essas ossinabilições foram  
feitas também no croqui de p. 33.

17. fevereiro. 2003

Claudio Sergio Santos Ferreira  
Per. Fiscalização - Patr. 404  
RF. 165.120

GLYVANDY DOS SANTOS DA SILVA  
Assessor - PATL  
OAB 110.202



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Folha nº 21 do  
Processo nº 579/02  
Srio de Castro Paiva  
Reg. 1112

CÓPIA

Folha de informação nº

26

o proc. nº 2003.0.006.165.6

em

05 / 03 / 2003

*[Handwritten signature]*  
MAY 11 2003  
PREFEITURA

PATR. 42

Sr: Eng<sup>a</sup>. João Bosco

Em atenção a sua cota retro, temos a informar que nos assentamentos da pasta do croquis nº 192.696, para o local assinalado em vermelho e azul, nada consta.

Pesquisamos também em Ficha A/D anotações diversas e nada consta para a quadra 164 do Seter. 146.

Devidamente anotado a passagem de presente na pasta juntamente com a informação da vistoria sobre o local.

05/03/2003.

*[Handwritten signature]*  
MAY 11 2003  
PREFEITURA

PATR. - 42  
contido  
06 MAR 2003  
21.45.200-8

GLVANILDO GOMES DA SILVA  
Assessor - PGM/ATL  
CAB 110.282



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do

Processo nº 579/02  
Fábio de Castro Paiva

CÓPIA

Folha de informação nº 27

do(a) Processo

Nº. 2003-0.006.165-6

em 10/03/03

(a)

JOÃO BOSCO P. BOM  
Eng. 42

**Patr. 42 – Sr. Arq<sup>to</sup>. Chefe.**

Em atendimento à determinação de Patr G às fls. 22, para o local em questão, compreendido pela praça localizada à Rua Ponche Verde, Distrito de Itaquera, indicado em amarelo às fls. 04, temos :

1 - Dos assentamentos de Patr 402 anexamos às fls. 23 o CROQUI 102.696 onde o Espaço Livre 4, lá hachurado em vermelho, atinge parcialmente o local em questão (fls. 04).

1 - 2 - Trata-se, o E.L. 4, de Área Municipal de Uso Comum oriunda no Desmembramento de Gleba conforme o constante do Título ao rodapé do referido Croqui 102.696 de fls. 23.

2 - Patr 401 às fls. 24 e Patr 402 às fls. 26 informam que nada consta para o local.

3 - Patr 403 vistoriou a área e informa às fls. 25 as ocupações da mesma.

4 - Para o restante da área em amarelo em questão (fls. 04) não atingida pelo E.L. 4 (acima mencionado), nada consta das unidades aqui consultadas.

5 - Case anexou às fls. 19 a cópia da Planta "DG 053" onde aparece o Espaço Livre "C", lá indicado em laranja, que atingiria a área em questão (em amarelo às fls. 04) mas que nada consta, conforme informa às fls. 20, quanto ao seu registro imobiliário.

6 - Devido à urgência do presente deixamos de consultar Desap 3 para informações de eventuais áreas desapropriadas, lindeiras ao referido E.L. 4 (de fls. 23); e de requerer à RI - 12 a cópia de Quadra Fiscal atualizada.

10/03/03

**João Bosco Pereira Bom**  
**Engenheiro - Patr. 42**  
**RF: 575.147**

GILVANILDO GOMES DA SILVA  
Assessor - S. E. M. A. T. L.  
QAB/10/2002



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CÓPIA**

Folha nº 23

Processo nº 579/02  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.20

Folha de informação nº 28

o Proc. nº 2003 - 0.006.165 - 6 em 11 / 3

**Carlos S. M. Dela**  
A.P.A. III - Patr. G  
R.F. 500.753.409

Informação nº 1233/2003 - PATR. G  
SUBST.AMDA

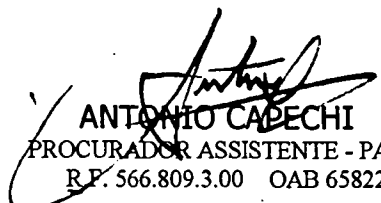
Rae. 0311

**PATR. G**

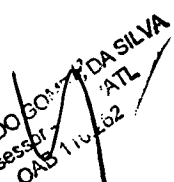
**Assistência Técnica**

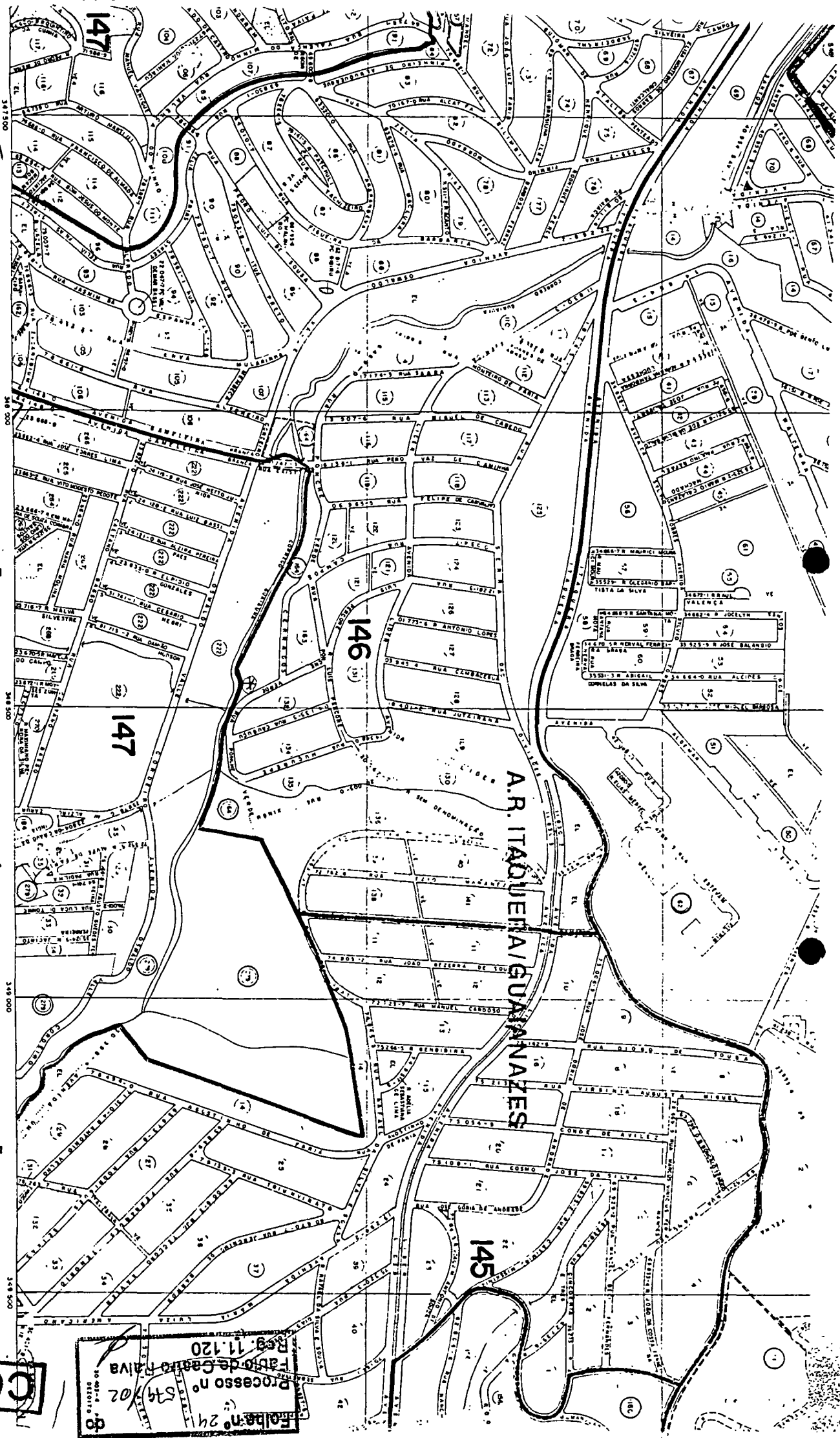
Peço o obséquio de analisar, indicando expressamente o imóvel objeto do projeto de lei em questão, e acrescentando o que mais for julgado conveniente.

São Paulo, 11 de Março de 2003.

  
**ANTÔNIO CAPECHI**  
PROCURADOR ASSISTENTE - PATR. G  
R.F. 566.809.3.00 OAB 65822-SP

AC/csmv

  
**GILVANILDO BONIFÁCIO DA SILVA**  
Assessor - PATL  
OAB 110.462



GIL VANIL DE SOUZA DA SILVA

Assessor - SGM/ATL

PMB 110.262

2

3

4

5

# Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 24  
Processo nº 849/02  
Rég. 11.120  
Município de São Paulo

COP



Problema 47.700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do  
Processo nº 579/02  
Pablo Roberto Paiva  
Reg. 11.120

CÓPIA  
ww2

O Proc.

2003-0.006.165-6

em 14 03 03

(a)

Mariluck de Oliveira Silva  
Chefe de Seção Patr. G  
R.F. 634.471.2.00

Informação nº 1130/2003 - PATR. G

Ras. 0314

**PATR. G – Assistência Jurídica**

**Dr. Capechi,**

Em atenção à solicitação de fls. 28, analisamos o presente verificando que em nenhum momento o autor indicou com precisão o local da praça pretendida.

CASE 4 entendeu que se trata do imóvel delimitado em laranja às fls. 19, com o relatório de fls. 20, que delimitamos em vermelho no croqui de fls. 23.

Entretanto, devido a inexistência de melhores indicadores na inicial (fls. 3), estamos impossibilitados de atender sua solicitação.

São Paulo, 14 de março de 2003.

**Ana Maria Figueiredo Locatelli**

Assist. Técnica – Patr. G  
RF. 540.831.8.01

**Hebriquel Gurfinkel**

Engenheiro Patr. G  
RF. 575.218.3.00

AMFL/mos

GILVÂNIO GOMES DA SILVA  
Assessor - G. Jurídica  
OAB 10252



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26

Processo nº 579/02  
Fábio de Castro Paiva

**CÓPIA**

31

Folha de informação nº

o Proc. 2003 - 0.006.165 - 6 em 17 / 3 / 03

*Carmen S. M. Dalm*  
A.V.A. III - Patr. G  
R.F. 502.761.4.00

**INTERESSADO :** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO :** Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça - referente ao PL 579/02.

Informação nº 1271/2003 - PATR.G  
Ras. 0317

**SUBST.AMDA**

**SGM / ATL - 60 11 - 20.030**  
**Sra. Assessora Chefe**

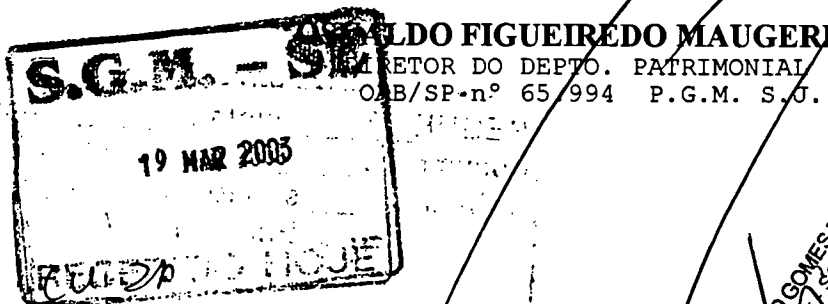
Nos termos do exposto pela Assistência Técnica às fls. 30, não há no presente indicação precisa quanto ao imóvel objeto do projeto de lei, prejudicando, dessa forma, o atendimento do pedido de fls. 21.

Sugiro, se possível, que o autor do PL indique expressamente a localização do imóvel que pretende denominar, de preferência no MOC de fls. 29.

Por fim, observo que as informações de fls. 27 basearam-se nos elementos fornecidos por CASE.

De acordo com a vistoria, tal imóvel encontra-se ocupado por favela.

São Paulo, 17 de Março de 2003.



AC/csmv

*GILVANO GOMES DA SILVA*  
Assessor SGM/ATL  
OAB 110.282

SEGUE 2, juntado 2, nesta data  
documento 2 e papel de informação  
rubricado 2 sob folha 2 nº 22  
Em 01/10/83  
Carlos Roberto da Silva  
Secretaria

11.130



|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 277         | do |
| Processo 579/02      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Rev. 1130            |    |

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
PARECER 16-1361/2003 2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0579/02

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Adriano Diogo, que visa denominar Praça da Padroeira, o espaço livre sem denominação localizado na Rua Ponche Verde, Distrito de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre este projeto de lei, solicitou o enviou, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo no sentido de que tal denominação constituiria homonímia, o projeto não reúne condições para prosseguir.

Com efeito, nos termos da Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, a homonímia é causa suficiente para a alteração da denominação dos logradouros públicos, razão pela qual, a *contrario sensu*, conclui-se que o ordenamento jurídico veda a denominação homônima de logradouros públicos.

Note-se, que nos termos do § 1º do art. 1º da Lei 8.766/78, com a nova redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.180/01, "as denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes".

Ante o exposto somos,

## PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/10/03.

Antônio Paes

pl0579-02

17 - RELCOM  
17-1422/2003

4

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
do 02/10/03  
página 69 coluna 103.017  
conferido: Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

A A.T.M.  
Em 02/10/03  
Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informações rubricados sob  
nº 28 e 29  
Em 16/02/2004  
Ass: [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 08 de outubro de 2003.

MEMO nº 49/2003 - ATM

AO NOBRE VEREADOR  
JOSÉ LAURINDO – LÍDER DO PT

O PL Nº 579/02, de autoria do ex-Vereador ADRIANO DIOGO, será tido como REJEITADO em virtude de parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

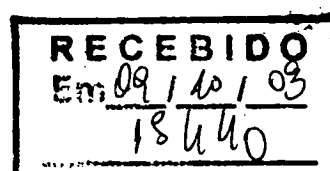
Atenciosamente

**BRENO GANDELMAN**

Assessor Técnico Legislativo Chefe  
ATM

Imb

Câmara Municipal de São Paulo  
LIDERANÇA DO PT  
Vad. Jacareí, 100 - 10ª and. - S/ 1015  
CEP: 01380-900





# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29  
do processo n.º 579 de 20 02 16/02/04 (a) Luzia A. Leite

RF 10.738

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

16/02 /04

*Angela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO |                                   |
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL   |                                   |
| encerrado com                 | <u>29</u> fls.                    |
| Arquivado em                  | <u>19-02-2004</u>                 |
| Func.º                        | <u>LINA ANGELICA W. GUIMARAES</u> |

RF 100.927

SGP-33